

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 101/2024 – RM MATERIAIS**  
**EM GERAL.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a **Ordem de Compras/Serviços nº 101/2024** com a Empresa **RM MATERIAIS EM GERAL (Processo SEI nº 202400058000505)**.

**OBJETO:** Tratam-se os presentes autos de contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para as unidades e programas: Programa Juventude Tecendo o Futuro (PJTF), Espaço Bem Viver I (EBVI), Espaço Bem Viver II (EBVII), Centro de Idosos Sagrada Família (CISF) e Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 13/2024-CPAB/GPCOM (Versão II) 56960457 e Edital nº. 11/24-GAPS 57307091. No que se refere a esta Ordem de Compras/Serviços nº 101/2024, os produtos a serem adquiridos serão: **01- Percurso aquático, Bola: 100% - Cloreto de polivinila (PVC); enchimento 100% areia. 02- Tapete Flutuante para piscina, confeccionado em EVA; 03- Prancha de Natação, confeccionada em EVA; 04- Flutuador confeccionado 100% em EVA; 05- Macarrão Flutuador, confeccionado em poliuretano/espuma, em formato cilíndrico com; 06- Argolas para Natação, Material injetado em PVC com textura antiderrapante, com 15 a 17cm de diâmetro; 07- Estojo para Análise de CLORO/pH - Piscinas - Disponível em embalagem contendo 1 reagente com aproximadamente 23ml de cloro, 1 reagente com aproximadamente 23ml de pH e 1 célula comparadora; 08- Reagente de Cloro e Ph para piscinas Kit refil reagente para análise de cloro e pH para piscinas, contendo 1 reagente com aproximadamente 23ml de cloro, 1 reagente com aproximadamente 23ml de pH; 09- Bastão em EVA para Hidroginástica 1m - 2kg; 10- Halter de Hidroginástica. Peso: 2 a 3Kg; b) material 100% EVA com a barra em plástico; 11- Cinto de Flutuação para hidroginástica.**  
**Observação: Essa OC 101/2024 substitui a OC 054/2024.**

**VALOR:** R\$ 24.234,70 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

**FONTE DE RECURSO:** Informamos que a fonte proveniente de Recurso do Contrato de Gestão n.º 001/2011 - SEAD, para custeio da despesa, conforme Despacho N.º 144/2024/OVG/DIAF (doc. SEI 56755081), retificado pela Errata 56826670.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG.

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais esportivos deverão ser entregues na unidade Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 08 às 16h, de segunda a sexta-feira.